

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Nesse caso, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e o número do CPF (se pessoa física) ou CNPJ (se pessoa jurídica), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia: (i) Todos os campos abaixo devem ser devidamente preenchidos; (ii) Todas as páginas devem ser rubricadas pelo acionista; (iii) Ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deve assiná-lo. A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas, e dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e apostilamento para aceitação do BVD. A Companhia também aceitará BVDs assinados digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil, desde que todos os campos estejam devidamente preenchidos.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026

O acionista que optar por enviar o BVD, poderá fazê-lo por meio de envio:

- (i) diretamente à Companhia;
- (ii) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central;
- (iii) ao depositário central; ou
- (iv) ao banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Caso o acionista opte pelo envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:

- (i) via física original ou digitalização da via original do BVD relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- (ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto do acionista: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica:

- Documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Último estatuto social ou contrato social consolidado; e
- Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

Fundos de Investimento:

- Documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e
- Documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente arquivados nos órgãos competentes.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução.

Segundo o Art. 27 da RCV 81/2022, os Boletins e documentos acima devem ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da data da assembleia, e aqueles recebidos após esta data poderão ser desconsiderados.

Ainda, nos termos do Art. 46 da RCV 81/2022, nos casos em que o BVD seja encaminhado diretamente à Companhia, comunicaremos ao acionista, em até 3 (três) dias contados da data de recebimento do boletim de voto à distância, o recebimento do respectivo Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e, nos casos em que não sejam suficientes, a necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo, neste caso, os procedimentos e prazos para a regularização do voto a distância.

O acionista poderá, ainda, exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância:

- (i) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou
- (ii) ao banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Nesses casos, os acionistas deverão observar as regras e procedimentos adotados pelo escriturador ou pelos respectivos agentes de custódia, conforme o caso, para recebimento das instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, bem como os meios utilizados por tais instituições para comunicação com os acionistas a respeito do recebimento das instruções de preenchimento de voto, da suficiência de tais instruções e, se for o caso, da necessidade de retificação ou reenvio das instruções.

Para informações sobre o sistema eletrônico de participação na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), bem como sobre os documentos necessários para admissão do acionista na AGE, vide Manual de AGE disponível na rua Albano Schmidt, nº 3.400, bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), da CVM (WWW.CVM.GOV.BR) e da Companhia (WWW.TUPY.COM.BR/RI).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/775157184> ("Link de Acesso").

Os acionistas poderão participar virtualmente da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) por meio da plataforma digital Ten Meetings, desde que se cadastrem, obrigatoriamente, até o dia 11 de fevereiro de 2026, às 23:59, por meio do Link de Acesso, fornecendo os documentos e informações detalhados no Manual da Assembleia.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado – CEP 22.250-040

Endereço eletrônico (e-mail): escrituracao.acao@btgpactual.com

Telefone: +55 (11) 3383-3445

Pessoa para contato: Bruna Nogueira

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

1. Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir os seguintes dispositivos:

1.1.1. Requisitos mínimos de elegibilidade do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

2. Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir os seguintes dispositivos:

1.1.2. Requisitos mínimos de elegibilidade da Diretoria.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias que forem aprovadas nos termos das deliberações acima.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

4. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração: 9 membros titulares e 4 membros suplentes, conforme consta na Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

José Mucio Monteiro Filho

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Jaime Luiz Kalsing

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

José Rubens de la Rosa

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Márcio Antônio Chiumento / Cátia Yuassa Tokoro

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Mauro Rodrigues da Cunha / Ricardo Reisen de Pinho

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Paula Regina Goto / Ana Paula Hornos Farias

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Sergio Foldes Guimarães

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Vinicius Marques de Carvalho

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Wagner de Sousa Nascimento / Elvira Mariane Schulz

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

José Mucio Monteiro Filho [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [] %

Jaime Luiz Kalsing [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [] %

José Rubens de la Rosa [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026

Márcio Antônio Chiumento / Cátia Yuassa Tokoro ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Mauro Rodrigues da Cunha / Ricardo Reisen de Pinho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paula Regina Goto / Ana Paula Hornos Farias ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Sergio Foldes Guimarães ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Vinicius Marques de Carvalho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Wagner de Sousa Nascimento / Elvira Mariane Schulz ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

9. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Jaime Luiz Kalsing

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

11. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Márcio Antonio Chiumento

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

12. Eleger o sr. Tiago Cesar Santos como membro titular e um membro suplente do Conselho Fiscal, para complementação do prazo de mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TUPY S.A. de 13/02/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

DISTANCE VOTING BALLOT**Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026****Shareholder's Name****Shareholder's CNPJ or CPF****E-mail****Instructions on how to cast your vote**

This Distance Voting Ballot ("Ballot" or "BVD") must be completed if the shareholder chooses to exercise their right to vote remotely, in accordance with CVM Resolution No. 81/2022. In this case, it is essential to fill in the fields above with your full name (or corporate name, if a legal entity) and CPF number (for individuals) or CNPJ number (for legal entities), as well as an email address for potential contact.

For this Ballot to be considered valid and for the votes cast to be counted as part of the quorum at the Meeting:

- (i) All fields below must be duly completed;
- (ii) All pages must be initialed by the shareholder;
- (iii) At the end, the shareholder (or their legal representative, as applicable) must sign it.

The Company will not require sworn translations of documents originally drafted in Portuguese, English, or Spanish or accompanied by translations in those languages, and waives notarization, legalization, and apostille for BVD acceptance.

The Company will also accept BVDs that have been digitally signed with a digital certificate issued by an entity accredited by the Brazilian Public Key Infrastructure – ICP-Brasil, provided all fields are duly completed.

Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026

Shareholders choosing to submit the BVD may do so by sending it:

- (i) directly to the Company;
- (ii) to their custodian agent providing this service, if the shares are deposited in a central depository;
- (iii) to the central depository; or
- (iv) to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeping agent for the shares issued by the Company, if the shares are not deposited in a central depository.

If the shareholder opts to send the Ballot directly to the Company, they must provide the following documents:

- (i) the original physical or scanned version of the original BVD related to the present shareholders meeting, duly completed, initialed, and signed;
- (ii) a certified copy or scanned version of the original of the following documents:

For Individuals:

- A photo ID of the shareholder: RG (Brazilian Identity Card), RNE (Foreign National Registration Card), CNH (Drivers License), passport, or professional ID card.

For Legal Entities:

- A photo ID of the legal representative: RG, RNE, CNH, passport, or professional ID card;
- The latest corporate bylaws or consolidated articles of incorporation; and
- Corporate documents proving the legal representation of the shareholder.

For Investment Funds:

- A photo ID of the legal representative: RG, RNE, CNH, passport, or professional ID card;
- The latest consolidated regulation of the fund;
- Articles of incorporation or bylaws of the fund manager or administrator, as applicable, according to the fund's voting policy; and
- Corporate documents proving representative powers, duly filed with the competent authorities.

The Company will not require sworn translations of documents originally drafted in Portuguese, English, or Spanish or accompanied by translations in these languages.

According to Article 27 of RCMV 81/2022, Ballots and the above documents must be received up to four (4) days before the meeting date, and those received after this date may be disregarded.

Additionally, under Article 46 of RCMV 81/2022, in cases where the BVD is sent directly to the Company, we will inform the shareholder within three (3) days from the receipt of the distance voting ballot whether the Ballot has been received, whether the documents are sufficient for the vote to be considered valid, and, if not sufficient, the need for correction or resubmission of the ballot or accompanying documents, describing the procedures and deadlines for regularizing the distance vote.

Shareholders may also exercise their right to vote remotely by transmitting completion instructions for the distance voting ballot:

- (i) to their custodian agent providing this service, if the shares are deposited in a central depository; or
- (ii) to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeping agent for shares issued by the Company, if the shares are not deposited in a central depository.

In these cases, shareholders must comply with the rules and procedures adopted by the bookkeeping agent or their respective custodian agents for receiving completion instructions for the distance voting ballot, as well as the methods used by these institutions to communicate with shareholders about receipt of voting instructions, sufficiency of such instructions, and if necessary, the need for correction or resubmission of instructions.

For information about the electronic system for participating in the Extraordinary General Meeting (EGM) and the documents required for shareholder admission to the EGM, please refer to the EGM Manual available at Rua Albano Schmidt, No. 3,400, Boa Vista district, Joinville/SC, and on the websites of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (WWW.CVM.GOV.BR), and the Company (WWW.TUPY.COM.BR/RI).

Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company / Instructions for meetings that allow electronic system's participation, when that is the case.

The Company requests that the above documents be submitted through the link <https://assembleia.ten.com.br/775157184> ("Access Link").

Shareholders may participate virtually in the Extraordinary General Meeting (EGM) via the Ten Meetings digital platform, provided they register no later than February 11, 2026, by 11:59 p.m., through the Access Link, and provide the documents and information detailed in the Shareholders' Meeting Manual.

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026

Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number

Bank: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Address: Praia de Botafogo, No. 501, 5th floor (part), Torre Corcovado – ZIP Code 22.250-040

Email: escrituracao.acao@btgpactual.com

Phone: +55 (11) 3383-3445

Contact Person: Bruna Nogueira

Resolutions concerning the Extraordinary General Meeting (EGM)

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

1. Proposal to amend provisions of the Company's Bylaws to include the following provisions:

1.1.1. Minimum eligibility requirements for the Board of Directors.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

2. Proposal to amend provisions of the Company's Bylaws to include the following provisions:

1.1.2. Minimum eligibility requirements for the Executive Officers.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

3. Consolidation of the Company's Bylaws to reflect the statutory amendments approved pursuant to the above resolutions.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

4. Define the number of members that will compose the Board of Directors: 9 effective members and 4 alternate members, as stated in the Management Proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

5. Do you wish to request the cumulative voting for the election of the board of directors, under the terms of art. 141 of Law 6,404, of 1976? (If the shareholder chooses "no" or "abstain", his/her shares will not be computed for the request of the cumulative voting request).

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

Election of the board of directors by candidate - Total members to be elected: 9

6. Nomination of candidates to the board of directors (the shareholder can nominate as many candidates as the numbers of vacancies to be filled in the general election. The votes indicated in this filed will be disregarded if the shareholder with voting rights also fills in the fields present in the separate election of a member of the board of directors and the separate election referred to in these fields takes place).

José Mucio Monteiro Filho

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Jaime Luiz Kalsing

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

José Rubens de la Rosa

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Márcio Antônio Chiumento / Cátia Yuassa Tokoro

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Mauro Rodrigues da Cunha / Ricardo Reisen de Pinho

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Paula Regina Goto / Ana Paula Hornos Farias

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Sergio Foldes Guimarães

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Vinicius Marques de Carvalho

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

Wagner de Sousa Nascimento / Elvira Mariane Schulz

☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain

7. In case of a cumulative voting process, should the corresponding votes to your shares be equally distributed among the candidates that you've chosen? [If the shareholder chooses "yes" and also indicates the "approve" answer type for specific candidates among those listed below, their votes will be distributed proportionally among these candidates. If the shareholder chooses to "abstain" and the election occurs by the cumulative voting process, the shareholder's vote shall be counted as an abstention in the respective resolution of the meeting.]

☐ Yes ☐ No ☐ Abstain

8. View of all the candidates to indicate the cumulative voting distribution.

José Mucio Monteiro Filho ☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

Jaime Luiz Kalsing ☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

José Rubens de la Rosa ☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

Márcio Antônio Chiumento / Cátia Yuassa Tokoro ☐ Approve ☐ Reject ☐ Abstain / ☐ %

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026

Mauro Rodrigues da Cunha / Ricardo Reisen de Pinho [☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain / [☐] %

Paula Regina Goto / Ana Paula Hornos Farias [☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain / [☐] %

Sergio Foldes Guimarães [☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain / [☐] %

Vinicius Marques de Carvalho [☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain / [☐] %

Wagner de Sousa Nascimento / Elvira Mariane Schulz [☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain / [☐] %

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

9. To deliberate on the characterization of the independent members of the Board of Directors.

[☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

Election of the chairman of the board of directors - Total members to be elected: 1

10. Nomination of candidates for chairman of the board of directors.

Jaime Luiz Kalsing

[☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

Election of vice-chairman of the board of directors - Total members to be elected: 1

11. Nomination of candidates for vice-chairman of the board of directors.

Márcio Antonio Chiumento

[☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain

[Eligible tickers in this resolution: TUPY3]

12. To elect Mr. Tiago Cesar Santos as a full member and one alternate member of the Fiscal Council to complete the term of office, which will end at the Annual General Meeting that examines the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025.

[☐] Approve [☐] Reject [☐] Abstain

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - TUPY S.A. to be held on 02/13/2026

City : _____

Date : _____

Signature : _____

Shareholder's Name : _____

Phone Number : _____